



BRASÃO DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Assis

DECRETO Nº 2.011, DE 01 DE AGOSTO DE 1989.

Dispõe sobre a Transposição de Itens na Tabela Explicativa da Despesa.

ROMEU JOSÉ BOLFARINI, Prefeito do Município de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda Municipal, Departamento de Contabilidade, um crédito de NCZ\$... 100.000,00 (cem mil cruzados novos), observando as classificações institucionais, econômicas e funcional-programática, conforme classificação abaixo:

3	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
3.3	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
03	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
07	Administração
5320	Terminais Rodoviários
5322.064	MANUTENÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO
3132	Outros Serviços e Encargos.....12.000,00
9	DEPARTAMENTO DE OBRAS
9.10	OBRAS E SERVIÇOS TÉCNICOS
13	SAÚDE E SANEAMENTO
75	Saúde
4280	Assistência Médica e Sanitária
4281.143	REFORMA DO PRÉDIO DO CS.I DE ASSIS
3132	Outros Serviços e Encargos.....63.000,00
10	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS
10.12	SERVIÇO DE ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPAL
16	TRANSPORTE
88	Transporte Rodoviário
5350	Controle e Segurança do Tráfego Rodoviário
5352.078	SERVIÇO DE ESTRADAS MUNICIPAIS
4110	Obras e Instalações.....25.000,00
	TOTAL..... 100.000,00.



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Assis

.....Decreto nº2.011/89.....Fls.02.....

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos e que alude o inciso III, do § 1º do artigo - 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 , conforme classificação abaixo:

9	DEPARTAMENTO DE OBRAS
9.10	OBRAS E SERVIÇOS TÉCNICOS
10	HABITAÇÃO E URBANISMO
58	Urbanismo
5750	Vias Urbanas
5752.042	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO
4110	Obras e Instalações..... 100.000,00
	TOTAL..... 100.000,00.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 12 de agosto de 1989.

ROMEU JOSÉ BOLFARINI
Prefeito Municipal

JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO

Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Assuntos - Jurídicos da Prefeitura Municipal, em 12 de agosto de 1989.

JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO

- Secretário -